



PORTARIA Nº 76 - 13 de Setembro de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante o período de aula na Escola Municipal Rural Polo Carlos Cárcano e Extensões, realizada pela "Patrulha Comunitária" que vem prestando relevante e notório serviço em prol desta comunidade.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Gleison Mauro Almeida Ribeiro	3245
Felipe Castilho da Silva	6845
Ariel Lucas da Silva Costa	7441

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 13 de Setembro de 2018.

GM 1ª Cat. - EDELSON da SILVA GOMES - Mat. 3552

Comandante Interino da Guarda Municipal

Portaria "P" 686 - 13/09/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 11baa7a8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>